

MATRÍCULAS



PARA EFETIVAR A MATRÍCULA

- É obrigatória a entrega do comprovante de conclusão do Ensino Médio.

- A matrícula é efetivada presencialmente pelo classificado ou seu representante legal.

Neste momento, deve ser efetivado o pagamento da primeira parcela da mensalidade.

- Os menores de 18 anos de idade devem estar acompanhados pelo representante legal ou qualquer pessoa maior de idade que detenha uma procuração do representante legal com firma reconhecida em cartório.

- Contrato de fiança:

O contrato de fiança será exigido dos estudantes optantes por pagamento pela semestralização (por créditos) ou Modalidade de Pagamento Linear (MPL) somente quando ocorrer atraso no pagamento de mais de uma parcela no semestre. Essa exigência ocorre na renovação do contrato de matrícula no semestre seguinte ao do atraso.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA

Os candidatos devem entregar no ato da matrícula, conforme calendário estabelecido, a documentação abaixo (as cópias devem ser entregues com um tipo de documento por folha):

- Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.
 - O candidato que [concluiu o Ensino Médio no exterior](#) deve ter seu Certificado do Ensino Médio reconhecido no país de origem e submetê-lo, no prazo de seis meses a contar da efetivação da matrícula, à revalidação no Brasil pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul;
- Uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Uma cópia da Cédula de Identidade;
- Uma cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Uma cópia do Título Eleitoral;
- Uma cópia do comprovante de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista;
- Uma cópia de Comprovante de Residência;
- Uma cópia da Carteira de Vacinação (em atendimento à Portaria nº 3318/2010 do Ministério da Saúde e Resolução VRG nº 02/2010).
- O estudante estrangeiro somente pode efetivar a matrícula se estiver devidamente registrado no órgão competente da Polícia Federal, de acordo com o artigo 83 do Decreto nº 86.715 de 10/12/81.



CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

CAMPUS IJUÍ - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO

**01
MARÇO**

13h30min às 19h
Matrículas dos Classificados

**01
MARÇO**

20h
Divulgação da 1ª Chamada de Suplentes
(Site da UNIJUÍ)

**06
MARÇO**

13h30min às 17h
Matrícula da 1ª Chamada de Suplentes

**06
MARÇO**

20h
Divulgação da 2ª Chamada de Suplentes
(Site da UNIJUÍ)

**07
MARÇO**

13h30min às 17h
Matrícula da 2ª Chamada de Suplentes

**07
MARÇO**

20h
Divulgação da 3ª Chamada de Suplentes
(Site da UNIJUÍ)

**08
MARÇO**

13h30min às 17h
Matrícula da 3ª Chamada de Suplentes

Havendo mais vagas a serem preenchidas, os suplentes serão contatados por ordem de classificação, por e-mail e telefone. Não conseguindo contato, serão chamados os próximos suplentes, sempre seguindo rigorosamente a ordem de pontuação.